

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos



## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

Chamada Pública nº 007/2025, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização da Vila de Natal 2025.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelas Leis nº 1.659/90 e nº 1.668/90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro Ponto Novo, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. Hugo Esoj dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, realiza Chamada Pública para convocar os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos no evento descrito neste edital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização da **Vila de Natal 2025**, de **05 de dezembro de 2025 à 04 de janeiro de 2026**, na **PRAÇA DE EVENTOS**, localizada na Av. Santos Dumont s/nº, Orla de Atalaia, em Aracaju/SE.

**2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:**

O cadastramento será realizado na Sede da DIROPA, situada na AV. Jornalista Santos Santana - s/n, Parque da Sementeira, Aracaju/SE, nos dias **18 e 19 de Novembro de 2025, das 08 h às 17 h.**

**3. DAS VAGAS DESTINADAS**

3.1 O uso do espaço público durante a **Vila de Natal 2025**, será distribuído de acordo com as seguintes atividades comerciais, número de vagas regulares.

| <u>CÓD.</u>  | <u>ATIVIDADE COMERCIAL</u>                    | <u>EQUIPAMENTO</u>   | <u>PREÇO UNID.</u> | <u>VAGAS</u> |
|--------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------|
| 01           | ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOLICAS ( DIVERSOS) | BARRACA 3X3          | R\$300,00          | 2            |
| 02           | TOWNER                                        | TOWNER 4X4           | R\$300,00          | 2            |
| 03           | FOOD TRUCK                                    | VEÍCULO 7X3          | R\$400,00          | 3            |
| 04           | CARRINHO / TRENZINHO                          | CARRINHO / TRENZINHO | R\$600,00          | 1            |
| <b>TOTAL</b> |                                               |                      |                    | <b>8</b>     |



#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRO.**

4.1. Para cadastro os interessados deverão apresentar, documentos originais e/ou por aplicativo oficial:

- Documento oficial com foto original – **contendo o RG e CPF;**
- Qualquer comprovante de **residência de ARACAJU** em nome do inscrito (titular), emitido até 60 dias;
- **Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos, emitido por instituição oficial, em nome do candidato, contendo data de emissão e validade, com vigência até a data do evento, para os códigos 01, 02 e 03, expostos no item 3.1 deste edital, exigido para todos os inscritos.**
- **Para os códigos 02 e 03, expostos no item 3.1 deste edital, é necessário apresentação do documento do veículo em nome do inscrito, não serão aceitos outros documentos de veículos como contrato de compra e venda, contrato de locação e similares.**
- **Para código 04, exposto no item 3.1 deste edital, é necessário apresentação da nota fiscal em nome do inscrito.**

4.2. Será permitido o cadastramento de apenas uma atividade comercial por inscrito.

#### **5. DA VALIDAÇÃO**

5.1. A inscrição das categorias 02 e 03 deste edital, só será válida após verificação visual dos veículos no dia **24 de novembro, impreterivelmente, às 16h no ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA SEMENTEIRA, situado na Avenida Oviedo Teixeira, munido da documentação do veículo e inscrição. O comparecimento após o horário indicado acima ocasionará a desclassificação imediata do inscrito.**

#### **6. DO SORTEIO**

6.1. O sorteio será realizado de acordo com as vagas exposta no item 3.1 deste edital, no dia **25 de Novembro de 2025, das 15 h, na Sede da DIROPA, situada na Av. Jornalista Santos Santana - s/n no Parque da Sementeira - Aracaju/SE, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Orlas e Parques que será responsável pelo sorteio.**



## 7. DO PREÇO PÚBLICO

7.1. O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente a área externa, durante o evento Vila de Natal 2025. Assim, o direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, em razão da utilização do solo Público Federal com fins comerciais, conforme legislação específica e do TAGP da SPU/SE.

7.2. Os sorteados deverão comparecer no **setor de arrecadação da EMSURB – situada na rua Dom Pedro II, nº135 – ponto novo**, no dia **26 e 27 de Novembro de 2025, das 08h às 12h e das 14h às 17h** para retirada dos boletos do preço público.

7.3. Boleto do Preço Público deverá ser quitado até o dia **01 de Dezembro de 2025. Caso o sorteado não compareça para retirada do boleto na data indicada, ou não realize o pagamento do citado boleto até o seu vencimento, perderá o direito de utilizar a vaga.**

## 8. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

A entrega dos crachás ocorrerá no dia **04 de Dezembro de 2025, de 08h às 17h, na situada na AV. Jornalista Santos Santana - s/n, Parque da Sementeira, Aracaju/SE**

## 9. OBSERVAÇÕES

9.1. O Sorteio será realizado por atividade comercial;

9.2. Os números contemplados para comercializar no evento, serão divulgados no ato do sorteio;

9.3. Fica proibida a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

9.4. O comerciante sorteado só poderá montar seu equipamento no dia **05 de dezembro de 2025 das 08h às 12h**, munido de sua credencial.

9.5. Ao final do evento o sorteado deverá retirar seu equipamento.

9.6. O comerciante sorteado para atividade comercial **FIXA** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento, sob pena de perder a vaga.

9.7. O sorteado terá acesso a energia após o pagamento da taxa da Energisa, sendo de sua inteira responsabilidade.





9.8. Cada sorteado ficará condicionado a colocação de 6 (seis) mesas com cadeiras, no local sorteado.

9.9. O sorteado deverá manter o local limpo e organizado, sob pena de multa em caso de descumprimento.

9.10. Não será permitido em nenhuma hipótese a utilização de equipamentos de sonorização durante os shows e intervalos sob hipótese de apreensão e multa.

9.11. Não será permitido deixar material de apoio (ex: carrocinha) próximo a vaga sorteada.

**9.12. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES EDITAIS POR PARTE DO AMBULANTE ACARRETERÁ NA EXCLUSÃO DA SUA VAGA.**

9.13. Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Orlas e Parques DIROPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 9 9 1 5 2 7 8 6 8.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2025.

**FABIANO ALMEIDA BRAGA**  
Diretor de Orlas e Parques – DIROPA  
EMSURB

**HUGO ESOJ DOS SANTOS**  
Presidente - EMSURB